



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

Edital nº 48/2018

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas – Campus Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura de inscrições para seleção de monitores com vigência para o primeiro semestre letivo de 2019, para estudantes regularmente matriculados nos cursos Superiores do Campus Pouso Alegre.

1- DO OBJETIVO

1.1 Serão ofertadas **2** vagas para atuação na disciplina '**Resistência dos Materiais I**' sem percepção de bolsas.

1.2 São objetivos do Programa de Monitoria favorecer a participação dos estudantes na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica, visando o desenvolvimento de habilidades relacionadas às atividades de ensino e aprendizagem; e auxiliar os discentes que apresentam dificuldades de aprendizado em estudos extraclasse.

1.3 Os candidatos aprovados para o Programa deverão ter dedicação de 8 horas por semana nas atividades.

2- DAS VAGAS

Vagas	Disciplina - Turma	Professor orientador
2	Resistência dos Materiais I – engenharia civil e engenharia química	Paulo Roberto Labegalini

3. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO

3.1 Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no cursos Resistência dos Materiais II do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre que tenham obtido aprovação nas disciplinas Mecânica e Resistência dos Materiais I.

3.2 As inscrições serão feitas entre os dias 11 de dezembro a 13 de dezembro de 2018 na sala dos técnicos em edificações, prédio da engenharia civil, mediante apresentação do anexo I acompanhado de comprovante de aproveitamento na disciplina extraída do sistema acadêmico do Campus.

3.3 A seleção dos monitores será realizada exclusivamente pelo docente orientador da monitoria e incluirá a seguinte etapa:

Entrevista oral, abordando o conteúdo da disciplina e verificando a disponibilidade de horário – no dia 18 de dezembro de 2018, às 15h30, na sala do coordenador de curso de engenharia civil.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

3.4. O resultado do processo seletivo será divulgado no mural do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, prédio da engenharia, a partir do dia 19 de dezembro de 2018.

4. FUNÇÕES DO MONITOR

4.1 Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, resolução de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar;

4.2 Auxiliar os discentes na realização de trabalhos, sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

4.3 Cooperar no atendimento e orientação aos discentes, visando sua adaptação e maior integração no IFSULDEMINAS;

4.4 Colaborar com o docente na identificação de melhorias na execução do processo de ensino, propondo medidas alternativas ao docente e;

4.5 Apresentar relatório semestral ao professor da disciplina que o encaminhará à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, que designará a equipe responsável pelo Programa de Monitoria do Campus, contando preferencialmente com coordenadores de curso e pedagogo.

4.6 É vedado ao monitor o exercício da docência, a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como: assentamento de frequência, conteúdos e notas no diário de classe/sistema acadêmico e as de caráter administrativo.

4.7 As atividades programadas para o monitor não poderão estar sobrepostas ao seu horário de aula do bloco semestral em que esteja matriculado.

4.8 Acompanhar as sessões de estudo.

4.9 Participar de reuniões de avaliação e planejamento quando convocado pelo professor orientador.

5. FUNÇÕES DO DOCENTE -ORIENTADOR

5.1 Orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;

5.2 Capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino/aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;

5.3 Promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

- 5.4 Se necessário, promover reuniões e seminários para troca de experiências entre monitor, professor e discentes;
- 5.5 Avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor através de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- 5.6 Acompanhar o desempenho do discente nas disciplinas de seu curso, identificando possíveis interferências das atividades da monitoria sobre o seu desempenho escolar, a fim de evitar comprometimento do processo de aprendizagem;
- 5.7 Acompanhar a elaboração do relatório das atividades desenvolvidas, assiná-lo juntamente com o monitor e encaminhá-lo à equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus e;
- 5.8 Identificar falhas eventuais no Programa de Monitoria, propor mudanças e encaminhá-las para a equipe responsável pelo Programa de Monitoria do campus.
- 5.9 Encaminhar discentes que necessitem de apoio à aprendizagem para a monitoria.
- 5.10 Estimular a prática de estudo em grupo.

6. Das Disposições Gerais

- 6.1 As atividades de Monitoria serão regidas pelas disposições deste edital.
- 6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pelo Programa de Monitoria em articulação com a Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus.

Mariana Felicetti Rezende
DIRETORA GERAL DO CAMPUS POUSO ALEGRE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

Anexo I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO ALUNO:					
Nº DE MATRÍCULA:					
CPF:			RG:		
CURSO:			PERÍODO:		
DISCIPLINA A QUE SE CANDIDATA:					
ENDEREÇO:					
Rua:					
Bairro:			Cidade:		
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO (8 horas no total):					
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABÁDO
Data da Inscrição: _____					
_____ Assinatura do Candidato					
TELEFONES:			E-MAIL:		